



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 799/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº142/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

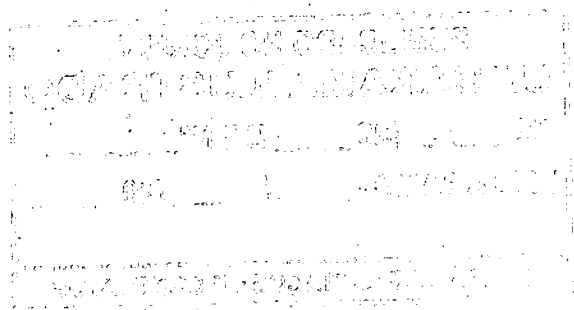
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº142/2010 – PMU, objetivando a aquisição de divisórias instaladas na Secretaria da Procuradoria Jurídica, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **S.A. RAHAL DECORAÇÕES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

AMUARA ILUSTRADO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/04/2010 DE Nº 8921
UMUARAMA, 08/04/2010
Divisão de Licitações e Contratos